

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0015/2024 – 2ª CHAMADA.....

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0015/2024 - 2ª CHAMADA

AVISO - (2ª CHAMADA)

DISPENSA Nº 015/2024 - PA Nº 0046/24

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 22 de abril de 2024, entre 08h00min até 18h00min, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Aquisição de equipamentos para uso em técnicas de melhoramento genético, através da Inseminação Artificial em Bovinocultura leiteira, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, que tem como objetivo melhorar geneticamente o rebanho bovino do Município, beneficiando pequenos produtores rurais que tenham como atividade a pecuária bovina de leite, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade, para recebimento de propostas.

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php>.

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000026/2024

Paulo Terra Nova

Secretaria Municipal de Des. Agropecuário



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 180/2024.
de 11 de abril de 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração de
Assessor Técnico e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

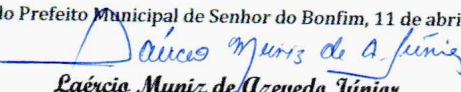
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA FREITAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1661447031 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 097.845.065-56.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de abril de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 19/2024.
De 12 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a não concessão de redução de carga horária de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. T. N. A. R., ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº 5430, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 72/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de redução de carga horária a servidora Sra. T. N. A. R., ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº 5430, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de abril de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 016/2023.
De 11 de abril de 2024.

**"Dispõe sobre a concessão de pedido de
progressão por antiguidade a servidora do
município, na forma que indica".**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

CONSIDERANDO que D.da.S.R., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, matrícula 4981, solicitou pedido de progressão por
antiguidade, nos termos do artigo 12 e 13, da Lei Municipal nº 1.048/2007 de 14 de dezembro de
2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº
066/2024 opinando pela concessão do pedido de progressão por nova habilitação ou titulação.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora D.da.S.R., ocupante do cargo
de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 4981.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de abril de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 015/2024.
De 11 de abril de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de pedido de redução de carga horária da servidora do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que F.M.de.C., ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3753, solicitou pedido de redução de carga horária.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 073/2024 opinando pela não concessão do pedido de redução de carga horária, pela motivação não estar contemplada na Lei Municipal 905/2003 de 15 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de pedido de redução de carga horária ao servidor F.M.de.C., ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3753.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de abril 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br